

Zimbra

carolina.franco@avare.sp.gov.br

Fwd: Solicitação de Esclarecimentos (MIDIAS/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/NOTA FISCAL) PE 79/2023 - PM DE AVARÉ - SP - Itens: 1 e 2. (PID - 0494-23).

De : Carolina Aparecida Franco de Freitas
<carolina.franco@avare.sp.gov.br>

ter., 16 de mai. de 2023 16:27

📎 4 anexos

Assunto : Fwd: Solicitação de Esclarecimentos (MIDIAS/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/NOTA FISCAL) PE 79/2023 - PM DE AVARÉ - SP - Itens: 1 e 2. (PID - 0494-23).

Para : edital@daten.com.br, analise 1
<analise_1@daten.com.br>, ascom@daten.com.br

Boa tarde, prezado!

Encaminho abaixo resposta do Departamento de TI, quanto ao questionamento da empresa.

Certo de sua compreensão, desde já agradeço pela atenção.

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré

A/C Carolina Ap. Franco de Freitas

Praça Juca Novaes n.º 1169

Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-023

Fone: (14) 3711-2508

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas

De: "Anderson Rui do Amaral" <anderson.amaral@avare.sp.gov.br>

Para: "Carolina Aparecida Franco de Freitas" <carolina.franco@avare.sp.gov.br>

Cc: "Ronaldo Adão Guardiano" <ronaldo.guardiano@avare.sp.gov.br>, "Secretaria de Administração" <administracao@avare.sp.gov.br>, "Departamento de Tecnologia da Informação" <ti@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 16 de maio de 2023 11:53:35

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos (MIDIAS/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/NOTA FISCAL) PE 79/2023 - PM DE AVARÉ - SP - Itens: 1 e 2. (PID - 0494-23).

Carolina, boa tarde!

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos, informamos:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Não há no edital qualquer exigência do encaminhamento das mídias físicas do sistema operacional, dos drivers ou demais itens. Consta apenas a exigência de disponibilização de " download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;"

Pergunta 02 – No quesito **Ata de Registro de Preço**: Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Uma vez que a possibilidade de adesão de outros órgãos a Ata de Registro de Preços não é expressa não será permitida esta prática.

Pergunta 03 - No quesito da **Nota Fiscal**? O atual processo licita, junto ao item 10, os componentes CPU, monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Diante disso e considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

O item 12 do edital "**Das informações adicionais**" prevê que seja separado o monitor do restante do equipamento. No caso em que teclado, mouse, computador e monitor estejam separados, esta prática **será aceita**. Somente será vedada a expedição de documento fiscal unificando monitor e computador.

Atenciosamente,

Anderson Rui do Amaral
Assistente Técnico de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação
(14) 3711-2550 ti@avare.sp.gov.br



De: "Carolina Aparecida Franco de Freitas" <carolina.franco@avare.sp.gov.br>

Para: "Ronaldo Adão Guardiano" <ronaldo.guardiano@avare.sp.gov.br>

Cc: "Secretaria de Administração" <administracao@avare.sp.gov.br>, "TI" <ti@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 16 de maio de 2023 11:28:58

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/NOTA FISCAL) PE 79/2023 - PM DE AVARÉ - SP - Itens: 1 e 2. (PID - 0494-23).

Bom dia, prezados!

Venho por meio deste encaminhar esclarecimento da empresa abaixo, referente ao processo supracitado, para análise e resposta da Secretaria/Departamento.

Aguardo resposta o mais breve possível para que possamos responder a empresa.

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré
A/C Carolina Ap. Franco de Freitas
Praça Juca Novaes n.º 1169
Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-023
Fone: (14) 3711-2508
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas

De: "Tatiana Silva" <edital@daten.com.br>

Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@avare.sp.gov.br>

Cc: "Igor Santana" <analise_1@daten.com.br>, "Franklin Mota" <ascom@daten.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 16 de maio de 2023 10:32:39

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos (MIDIAS/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/NOTA FISCAL) PE 79/2023 - PM DE AVARÉ - SP - Itens: 1 e 2. (PID - 0494-23).

Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/NOTA FISCAL) PE 79/2023 - PM DE AVARÉ - SP - Itens: 1 e 2. (PID - 0494-23).

-
Prezados (as) Senhores (as),

Bom dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **Ata de Registro de Preço**:

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Pergunta 03 - No quesito da **Nota Fiscal**?

O atual processo licita, junto ao item 10, os componentes CPU, monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Diante disso e considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Há 20 anos produzindo
computadores de confiança

Tatiana Silva

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br



Carolina.jpg
33 KB